

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**“ALTERA A PORTARIA Nº 041/2023, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2023”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso X, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 041/2023, de 18 de dezembro de 2023, para fazer constar, como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Projeto Casa de Passagem, os seguintes servidores:

- I. LEANDRA SILVA DE ARAÚJO - MUNICÍPIO DE ITAPEVI (PRESIDENTE);**
- II. VANICE APARECIDA ALVES - MUNICÍPIO DE JANDIRA;**
- III. YMELY RAMOS DA SILVA – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA;**
- IV. ANA LUCIA LOPES – MUNICÍPIO DE COTIA;**
- V. BENIVALDO BEZERRA ALBUQUERQUE – MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA;**
- VI. MURILO MARCELINO PEREIRA – CIOESTE;**
- VII. APARECIDA DO CARMO JESUS VILARINS – MUNICÍPIO DE OSASCO (SUPLENTE).**

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 10 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Presidente